

DECRETO N.º 13.579, DE 6 DE JUNHO DE 1979

Dá denominação a estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se EEPG "José dos Santos" a EEPG em Urânia-DE de Jales-DRE de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 1979.

Maria Angelica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.580, DE 6 DE JUNHO DE 1979

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16, do

Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1960, combinado com o artigo 37, § 3.º, Item 2, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1003, de 22 de junho de 1976,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos à seguinte instituição assistencial:

D.R.01 — Grande São Paulo

Capital

Bandeira Paulista Contra a Tuberculose — para o Centro de Reabilitação, Reintegração e Treinamento Profissional, de Campos do Jordão.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 1979.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 6-6-79

Cessando, a partir de 6-6-79, a designação do Bel. Rubens Catei, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, durante o impedimento do Conselheiro Nelson Marcondes do Amaral, em gozo de 30 dias de licença-prêmio.

Designando, nos termos do artigo 16 da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Francisco Augusto da Costa Porto para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 6-6-79, durante o impedimento do Conselheiro Nelson Marcondes do Amaral, em gozo de licença-prêmio.

Gabinete do Secretário

Resolução de 6-6-79

Autorizando, nos termos dos artigos 85 e 66, combinados, quando for o caso, com o artigo 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento dos abaixo relacionados da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções, prestarem serviços junto à Secretaria da Administração a partir de 1.º-5 a até 31-12-79: Mário Monteiro Terra — RG 2.584.420 — Cirurgião Dentista — extranumerário — padrão 45-A — do Departamento de Assistência ao Escolar da EEPG «Profa. Abigail de Azevedo Grillo» — de Piracicaba; Telma Januzzi Botter — RG 3.465.330 — Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva — padrão 45-D.

Resoluções de 5-6-79

Retificações do D.O. de 6-6-79

Autorizando, nos termos dos artigos 67... onde se lê: Mário Ney Ribeiro Daher... leia-se: Mário Ney Ribeiro Daher...

Prorrogando, nos termos dos artigos 86 e 66, o afastamento de... onde se lê: Augusto Domingos Izzolati Filho... leia-se: Augusto Domingos Pizzolati Filho...

Despachos do Secretário, de 5-6-79

Retificação do D.O. de 6-6-79

No processo SICCI 205-79, em que... onde se lê: Mircea Driga, RG... leia-se: Mircea Driga, RG... onde se lê: autorizo o afastamento... Engenheira, leia-se: autorizo o afastamento... Engenheiro... onde se lê: «IEEE 2nd International... leia-se: «IEEE 2nd International...

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora

De 20-5-79

No título datado de 20-8-57, em que é interessada Amália Theresinha Martucci Ribeiro — RG 1.841.265 — Oficial de Administração — padrão «26-C» — do SQC-III — do QCC, para declarar que nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, o cargo a que se refere de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 26-3 de 1979, no grau «C», da referência «27», da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada Lei Complementar. (República por ter sido com incorreções).

De 30-5-79

Tornando insubsistente a apostila, publicada a 23-2-79, em nome de Renato Vicentini — RG 1.549.773 — Chefe de Seção (Ad-

ministração Geral) — padrão 40-C, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar 180-78, enquadrado a partir de 17-7-78, o cargo ocupado pelo funcionário no grau «C», da referência «41».

De 5-6-79

No título datado de 4-12-63, referente a Geiza Léa Rodrigues da Silva, RG n.º 2.682.944, Escriturária, padrão 18-A, do SQC II-QCC, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar n.º 180, de 12-5-78, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 12-1-79, no grau «A», da referência «19», da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada Lei Complementar.

De 6-6-79

No processo AP.-5 — GG.- 1092-71, em que Afonso Augusto Lisboa, RG 1.640.380 solicita licença-prêmio, em pecúnia: «A vista da opção do interessado, constante à fls. 02, do processo AP.-5-GG.- 1092-71, defiro a conversão de 45 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, conforme proposto, referentes ao período de 24-8-73 a 23-8-78, ficando os restantes 45 dias para gozo oportuno».

No processo AP.-2-GG.-2054-77, em que Orlando Espírito Santo, RG 1.782.094 solicita licença-prêmio, em pecúnia: «A vista da opção do interessado, constante à fls. 02, do processo AP.-2 — GG.- 2054-77, defiro a conversão de 45 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, conforme proposto, referentes ao período de 1.º-5-74 a 30-4-79, ficando os restantes 45 dias para gozo oportuno».

Assessoria de Desenvolvimento Administrativo

Funcionária que solicita a cessação dos efeitos de opção pela licença-prêmio, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar 180, de 12-5-78: Maria de Lourdes Napolitano Pires, RG 1.776.640 — UA 07.04.95.46.634.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Portaria do Superintendente, de 1.º-6-79

Aprovando, para execução orçamentária do exercício de 1979, a tabela de distribuição de recursos orçamentários, no que tange ao crédito suplementar aprovado pelo Decreto 13.546, de 28-5-79, do D.O. de 29-5-79, atendendo ao que dispõe o Decreto 13.010, de 22-12-78, e Portaria CAF, 5-78, publicado no D.O. de 24-2-78, conforme quadro anexo. (Processo HC., 1.755-79)

Órgão: GABINETE DO GOVERNADOR

Unidade Orçamentária: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO

Código — 07

Código — 55

ORÇAM. PROGRAMA					Classificação Econômica	TOTAL GERAL	Quota de Regularização	1.ª Quota	2.ª Quota	3.ª Quota
F	P	SP	PR/AT							
13	75	428	2	006	3000	2.175.000	—	—	1.088.000	1.087.000
13	75	428	2	006	3132.94	2.175.000	—	—	1.088.000	1.087.000
13	75	428	2	006	4000	47.307.000	—	—	23.653.000	23.654.000
13	75	021	1	001	4120.34	47.307.000	—	—	23.653.000	23.654.000
13	75	021	1	001	4000	10.518.000	—	—	5.259.000	5.259.000
13	75	021	1	001	4110.10	300.000	—	—	150.000	150.000
13	75	021	1	001	4110.50	10.218.000	—	—	5.109.000	5.109.000
TOTAL A SUPLEMENTAR					3000	2.175.000	—	—	1.088.000	1.087.000
TOTAL A SUPLEMENTAR					4000	57.825.000	—	—	28.912.000	28.913.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						60.000.000	—	—	30.000.000	30.000.00

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora

De 7-5-79

Cessando, a partir de 11-8-78, os efeitos da Portaria HC de 8-5-78, que removeu Milton Damasio, matric. 6.090 — Pintor — Padrão 19-B-I do SQC-III do QHC — RG n.º 2.152.547, lotado na Divisão de Construções e Conservação, para a Divisão de Material do Departamento de Administração, Proc. 43.957-57.

De 10-5-79

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261-68, a Tamei Arakaki, matric. 3.205 — Médico Assistente — Padrão 58-B-III do SQC-II do QHC — RG 5.173.547, lotado no Instituto de Ortopedia e Traumatologia, a partir de 8-3-79. Proc. 2158-65.

De 11-5-79

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261-68, a Eurides Gonçalves — matric. 4.681 — Contínuo Porteiro — Padrão 20-D-I

do SQC-III do QHC — RG 1.306.805, lotado na Divisão de Nutrição e Dietética do Instituto Central, a partir de 13-2-79. Proc. 2525-60.

De 14-5-79

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261-68, a Astrogilda Eduardo do Nascimento — matric. 4.127 — Auxiliar de Enfermagem — Padrão 35-D-I do SQC-III do QHC — RG 1.747.786, lotada na Divisão de Enfermagem do Instituto Central, a partir de 20-2-79. Proc. 3504-62.

De 17-5-79

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261-68, a Vinício Paride Conte — matric. 4.529 — Médico Assistente — Padrão 58-B-III do SQC-II do QHC — RG 1.199.400, lotado na Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central, a partir de 11-4-79. Proc. 5915-62.

De 22-5-79

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261-68;